



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 233/2019-PGM/ADM

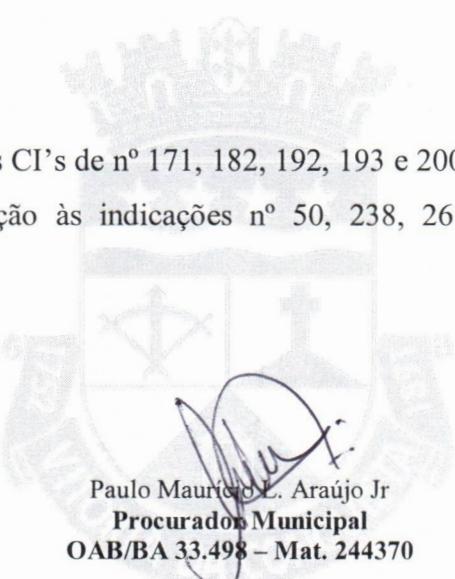
Vitória da Conquista, 20 de agosto de 2019.

Exmo. Senhor Vereador
Ademilton Palmeira
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a as CI's de nº 171, 182, 192, 193 e 200/2019 – CIV/SEMOB, conforme documentos anexos, em atenção às indicações nº 50, 238, 261/2019, e Ofícios de nº 034 e 045/2019.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 06 de agosto de 2019.

CI 171/2019 – CIV/SEMOB

GEP 41779/2019

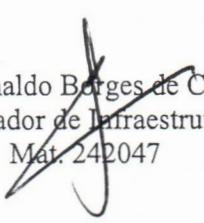
A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

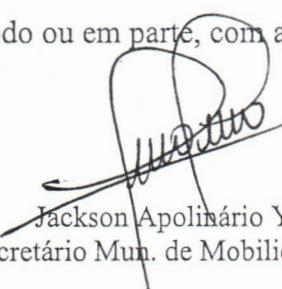
Senhor,

Em resposta às C.I.'s nº 209/2019-PGM-ADM e 085/2019-GAC, referentes solicitação de pavimentação asfáltica das ruas dos Loteamentos Morada dos Pássaros III, Recanto dos Pássaros e Vila Marina, Bairro Felícia, através da Indicação nº 50/2019 do Vereador Ademilton Palmeira, temos a informar que o Loteamento Morada dos Pássaros III tem em torno de 95% das suas vias pavimentadas e quanto aos Loteamentos Recanto dos Pássaros e Vila Marina, informamos que o déficit de pavimentação ainda é grande, porém a Administração Municipal vem buscando recursos para um planejamento de ações que englobem todo o Município e assim atender da melhor forma a infraestrutura das vias.

A manutenção das vias é realizada constantemente com patrolamento e acréscimo de cascalho em locais necessários. A SEMOB vem executando estes serviços em diversos bairros que ainda não foram contemplados, todo ou em parte, com a pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,


Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 07 de agosto de 2019.

CI 182/2019 – CIV/SEMOB

GEP 45223/2019

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr

Procurador Municipal

Senhor,

Em resposta à C.I. nº 371/2019-PGM-ADM, encaminhando solicitação de recapeamento asfáltico dos caminhos da Urbis V, Bairro Zabelê, através do Ofício nº 045/2019 do Vereador Ademilton Palmeira, informamos que a Prefeitura Municipal de Vitória vem buscando recursos para um planejamento de ações que englobem todo o Município e assim atender da melhor forma a infraestrutura das vias.

Nas vias já pavimentadas, não contempladas com recapeamento, a Secretaria de Mobilidade Urbana vem executando os serviços de recomposição asfáltica (tapa buraco) regularmente, buscando dar celeridade para atendimento o mais rápido possível.

Informamos que a Administração Municipal procura atender às solicitações recebidas de maneira eficiente e eficaz.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 12 de agosto de 2019.

CI 192/2019 – CIV/SEMOB

GEP 45213/2019

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr

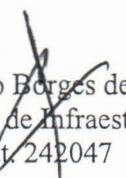
Procurador Municipal

Senhor,

Em resposta à C.I. nº 352/2019-PGM-ADM, encaminhando Ofício nº 034/2019, do vereador Ademilton Palmeira, solicitando conclusão das obras da rotatória do loteamento Renato Magalhães informamos que o serviço já foi executado. Quanto à implantação dos redutores de velocidade na Avenida A, Loteamento Morada Real, Bairro Espírito Santo, a ordem de serviço para execução já foi enviada para EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista através do Ofício nº 018/2019.

Informamos que a Administração Municipal procura atender às solicitações recebidas de maneira eficiente e eficaz.

Atenciosamente,


Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 12 de agosto de 2019.

CI 193/2019 – CIV/SEMOB
GEP 41780/2019

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. nº 210/2019-PGM-ADM, referente solicitação de pavimentação asfáltica da última rua do Lot. Morada Real, Rua TG 18, Bairro Espírito Santo, através da Indicação 261/2019 do Vereador Ademilton Palmeira, informamos que quando o Loteamento Morada Real foi pavimentado através do convênio PAC I - 1^a etapa, a referida rua não fora contemplada por não integrar o referido Loteamento. O déficit de pavimentação ainda é grande, porém a Administração Municipal vem buscando recursos para um planejamento de ações que englobem todo o Município e assim atender da melhor forma a infraestrutura das vias.

A manutenção das vias é realizada constantemente com patrolamento e acréscimo de cascalho em locais necessários. A SEMOB vem executando estes serviços em diversos bairros que ainda não foram contemplados, todo ou em parte, com a pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 12 de agosto de 2019.

CI 200/2019 – CIV/SEMOB

GEP: 41780/2019

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. 210/2019-PGM-ADM, referente indicação 238/2019 do Vereador Ademilton Palmeira Santos, sobre pavimentação asfáltica do Loteamento Vila América, Bairro Boa Vista, informamos que a EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista já foi contratada, através de dispensa de licitação, para executar a obra contemplada pelo convênio PAC-2 - Mobilidade e se encontra dentro do prazo previsto no cronograma de obra.

A SEMOB vem executando serviços de patrolamento com acréscimo de cascalho, quando necessário, nas vias que ainda não foram contempladas com a pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana